



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), precisamente às 19:33 (dezenove horas e trinta e três minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, a Presidente da Mesa, Senhora Lucimara Alves dos Santos Leal, determinou a mim, Monique Silva Hiraki, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores, o que foi feito, vindo A Sra. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: **Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Júnior, Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves; Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Willian Bertoldo Cabral**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura Ata da 64ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 (quatro) de maio de 2020, onde por unanimidade optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade a Senhora Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente que eram as seguintes: Projeto de Lei de nº 13/2020, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício do ano 2020 e dá providências correlatas (encaminhado às Comissões); Projeto de Lei de nº 14/2020, de 06 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial, oriundo da transferência de Contrato de Repasse celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento (encaminhado às Comissões); Projeto de Lei de nº 15/2020, de 06 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial, oriundo da transferência de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional (encaminhado às Comissões); e Projeto de Lei de nº 16/2020, de 13 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.260/2019 e dá outras providências (encaminhado às Comissões). Não havendo mais matéria para o Expediente, passou-se para o ASSUNTO LIVRE, onde primeiramente fez uso da palavra a Vereador, que cumprimentou a todos e em seguida parabenizou a Sra. Prefeita Municipal pela Marginal com saída para a cidade de Mira Estrela; que foi uma obra proveitosa. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Prosseguindo fez uso da palavra o Vereador Antônio José Aguiar, que cumprimentou a todos e em seguida disse que várias pessoas o procuraram para saber se na Câmara Municipal havia algum Projeto que versa sobre verba para o setor da saúde; estão dizendo que todos os municípios iriam receber mais ou menos quatrocentos mil reais para ajudar no combate a pandemia; pediu que a Sra. Presidente procure saber a veracidade disso. Teceu comentários favoráveis aos Projetos em pauta. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Dando prosseguimento fez uso da palavra a Vereadora Monique Silva Hiraki, que cumprimentou a todos e em seguida teceu comentários explicativos a respeito dos Projetos em pauta, principalmente sobre o que diz respeito ao recapeamento em pontos desta cidade de Macedônia. Comentou também como foi o processo de distribuição dos kits/alimentação para ajudar famílias carentes de nossa cidade; que na medida do possível o município vai ajudar quem precisa. Parabenizou a todos que estão se empenhando para ajudar as famílias necessitadas. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Por último em Assunto Livre fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

dos Reis, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre o pagamento de insalubridade para motoristas da saúde, dizendo que em municípios vizinhos os Prefeitos/Prefeitas aumentaram de vinte por cento para quarenta por cento o pagamento de insalubridade para os seus motoristas que prestam serviços na área da saúde. Comentou também sobre uma indicação, de sua autoria, que versa sobre a prorrogação de pagamento do IPTU nesta cidade, onde o Poder Executivo poderia prorrogar o prazo para o pagamento e, mesmo assim, não atendeu e já distribuiu os carnês. Comentou também sobre o Município decretar Estado de Calamidade Pública, onde está havendo dispensa de licitação para compra de máscaras e outros produtos para prevenção do Covid-19. Dando prosseguimento comentou sobre o recape e também sobre a maneira de distribuição dos kits/alimentação. Para finalizar, com o esclarecimento da Sra. Presidente, o Vereador comentou sobre a confecção de máscaras pelas Servidoras Márcia e Viviane. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Não havendo mais Vereadores para falar em Assunto Livre, passou-se para a Ordem do Dia, onde primeiramente a Sra. Presidente solicitou que fosse identificadas as matérias que iriam em votação e que em seguida fossem colhidos os Pareceres das Comissões. Sendo assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 13/2020, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício do ano 2020 e dá providências correlatas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na sequência o mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos: Projeto de Lei de nº 14/2020, de 06 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial, oriundo da transferência de Contrato de Repasse celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento; Projeto de Lei de nº 15/2020, de 06 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial, oriundo da transferência de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional; e Projeto de Lei de nº 16/2020, de 13 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.260/2019 e dá outras providências, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores para falar em Explicação Pessoal, a Sra. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:20 (vinte horas e vinte minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Monique Silva Hiraki) – 1ª Secretária da Mesa e pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 18 de maio de 2020.

Lucimara Alves dos Santos Leal
Presidente da Câmara Municipal

Monique Silva Hiraki
1ª Secretária da Câmara Municipal